
CURSOS TÉCNICOS – 2SEM17

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

1. Das Inscrições

- 1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos estarão abertas das **14h do dia 27/03/2017 às 21h do dia 18/04/2017** e poderão ser efetuadas no endereço eletrônico do SENAI-SP, **www.sp.senai.br, Formação Senai, Processo Seletivo, Técnicos**, ou nas escolas SENAI-SP que oferecem os cursos pretendidos.

OBSERVAÇÕES:

Para os cursos oferecidos nos **turnos da manhã e tarde** é necessário que o candidato **tenha concluído**, no mínimo, a **1ª série do Ensino Médio** ou que esteja matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas.

- Os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do percurso.

Para os cursos oferecidos no **turno da noite** é necessário que o candidato **tenha concluído o Ensino Médio** ou que esteja matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas.

- 1.2 Para a inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
- acessar e ler o Edital do processo seletivo;
 - preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, selecionando o curso pretendido, a escola, o turno e concordar com as disposições do Edital do processo seletivo;
 - imprimir o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição (o prazo final para a emissão do boleto é até às 21h do dia 18/04/2017);
 - efetuar na rede bancária o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 46,00.

OBSERVAÇÃO:

A **devolução da taxa de inscrição** somente será efetuada mediante requerimento emitido pelo candidato ao Diretor da Escola, até dois dias após o término das inscrições, contendo, pelo menos:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- processo seletivo;
- curso;
- justificativa para a devolução.

O candidato deverá anexar ao requerimento o original do comprovante de pagamento bancário. No caso de o pedido ser deferido pelo Diretor da Escola, a devolução do valor será de R\$ 36,00, sendo retido o valor de R\$ 10,00 a título de despesas administrativas.

- 1.3 O candidato poderá inscrever-se também para a mesma habilitação pretendida na 1ª opção, **se ofertada pela mesma escola em outro turno**.
- 1.4 A partir do dia **26/04/2017** até o dia **21/05/2017**, os candidatos deverão acessar novamente a página eletrônica **www.sp.senai.br, Formação Senai, Processo Seletivo, Técnicos**, clicar em **“Acompanhamento do Processo Seletivo”**, preencher os

campos: CPF, senha e Tipo de Curso (**Técnico Unificado – 2sem17**) e imprimir a **Guia de Inscrição, que conterà, entre outras informações, a data, o horário e o local de realização da prova.**

- 1.5 O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, **deverá comparecer na secretaria da escola na qual se inscreveu, até o último dia de inscrição, fazer uma autodeclaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição.** Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, o atendimento diferenciado, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de libras, leitor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos. A solicitação de prova em braile ou intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.
- 1.6 O candidato, ou seu responsável legal, será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova, não cabendo interposição de recurso.
- 1.7 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo com recursos de acessibilidade e ajuda técnica, sendo que essa condição não garante reserva de vagas nem critério diferenciado na apuração dos resultados.
- 1.8 A autodeclaração e as solicitações de atendimento diferenciado que não forem protocoladas até o último dia de inscrição, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de prova em braile e intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da prova, inclusive no que diz respeito à faixa etária aplicada, não cabendo interposição de recurso.
- 1.9 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.**

2. Da Prova de Seleção

- 2.1 A prova de seleção será realizada no dia **21/05/2017** e será composta por 60 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão da 1ª série do Ensino Médio, distribuídas em três blocos: 20 de Língua Portuguesa, 20 de Matemática e 20 de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia), de acordo com o programa da prova.
- 2.2 O tempo de duração para a realização da prova é de 3 (três) horas, sendo: 15 min para a chamada, distribuição do material e orientação aos candidatos; **2h30min para a resolução das questões** e 15 min para a transcrição das respostas na folha específica (Folha de Respostas).

-
- 2.3 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar:
- Guia de Inscrição;
 - **documento de identidade original**, que contenha fotografia atualizada do candidato, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - caneta esferográfica azul ou preta;
 - lápis e borracha.
- 2.4 **Os portões dos locais de realização da prova serão fechados no horário marcado para o seu início (indicado na Guia de Inscrição).** Será vedada a entrada de candidatos após esse horário. **Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.**
- 2.5 Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como *tablet*, calculadora, livros ou impressos.
- 2.6 Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova portando o caderno de testes ou a folha de respostas.
- 2.7 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 90 minutos do início de sua realização.
- 2.8 Os cadernos de testes serão entregues aos interessados ao término da prova.
- 2.9 O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da prova.
- 2.10 A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.

3. Da Apuração e Divulgação do Resultado

- 3.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- faltar à prova;
 - comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos para a realização da prova, indicados na Guia de Inscrição;
 - tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
 - apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
 - não atingir a média mínima necessária para a continuidade no processo seletivo, de acordo com a média geral do grupo.
- 3.2 As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. Esse gabarito estará disponível nas escolas e na internet, no endereço eletrônico www.sp.senai.br, **Formação Senai, Processo Seletivo, Técnicos** a partir das **14h** do dia **22/05/2017**.

- Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
 - Recursos referentes às questões da prova, bem como relativos ao gabarito oficial divulgado, deverão ser protocolados na secretaria da escola onde o candidato se inscreveu, no prazo de 48 horas após a divulgação do gabarito oficial, observando-se as seguintes especificações:
 - nome do candidato;
 - número de inscrição;
 - processo seletivo;
 - questionamento;
 - embasamento;
 - data e assinatura.
- 3.3 Cada bloco de questões terá sua própria nota, até o máximo de 100. A nota final corresponderá à média aritmética do somatório dos pontos obtidos nos três blocos.
- 3.4 A chamada para matrícula, tanto de candidatos aprovados (1ª chamada) quanto de suplentes (2ª e 3ª chamadas), será feita obedecendo estritamente a ordem de classificação no processo seletivo, até o limite de vagas existentes na ocupação e no turno escolhidos na primeira opção.
- 3.5 Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- maior nota em Língua Portuguesa;
 - maior nota em Matemática;
 - maior idade.
- 3.6 Serão divulgadas, nas escolas SENAI-SP onde foram feitas as inscrições e na internet, no endereço www.sp.senai.br, **Formação Senai, Processo Seletivo, Técnicos**, no link **“Acompanhamento do Processo Seletivo”** (deverão ser preenchidos os campos CPF, senha e tipo de Curso – Técnico Unificado – 2sem17), a partir das **14h** do dia **12/06/2017**, elaboradas de acordo com os itens 3.4 e 3.5, por habilitação e turno, as listas dos candidatos:
- aprovados (divulgada em ordem alfabética, informando a classificação e nota);
 - suplentes (divulgada em ordem de classificação e informando a nota);
 - não habilitados.
- 3.7 A 2ª opção somente será considerada quando os classificados e suplentes da 1ª opção não forem suficientes para formar a turma.

4. Da Matrícula

- 4.1 O candidato classificado no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula na escola onde se inscreveu.
- 4.2 Para efetuar a matrícula nos Cursos Técnicos, o candidato deve ser classificado no processo seletivo, estar adimplente com o SENAI-SP e não matriculado em curso oferecido gratuitamente pelo SENAI-SP e desenvolvido simultaneamente ao Curso Técnico pretendido, e **para os períodos manhã e tarde:**
- comprovar a conclusão, no mínimo, da 1ª série do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas;
 - apresentar, num prazo de até 15 dias do início das aulas, declaração que comprove estar matriculado, no mínimo, na 2ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

OBSERVAÇÃO:

Os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do percurso.

para o período noturno:

- comprovar a conclusão do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data do início das aulas;
- apresentar, num prazo de até 15 dias do início das aulas, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

4.3 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante:

- recolhe a taxa referente à aquisição dos materiais didáticos impressos (livros e apostilas). Essa taxa será semestral.
- apresenta, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:
 - documento comprobatório da escolaridade exigida, conforme item 4.2.
 - cédula de identidade (RG);
 - CPF.

4.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.

4.5 Os candidatos aprovados (1ª chamada) deverão efetuar as suas matrículas nos dias **12, 13 e 14/06/2017, nos horários determinados pela escola.**

4.6 Após a convocação dos candidatos aprovados (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a 2ª chamada para matrícula, no dia **19/06/2017, em horário determinado pela escola**, para os **candidatos suplentes presentes**, obedecida a ordem de classificação.

4.7 Ainda havendo vagas disponíveis será realizada a 3ª chamada para matrícula, no dia **20/06/2017, em horário determinado pela escola**, para os **candidatos suplentes presentes**. A chamada deste item **seguirá a partir do último candidato convocado do item 4.6**, obedecendo a ordem de classificação.

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações dos itens **4.5, 4.6 e 4.7**, a escola poderá convocar à matrícula, **a partir do último candidato convocado do item 4.7**, os candidatos classificados e suplentes que não compareceram nos prazos estabelecidos, obedecendo a ordem de classificação.

4.8 A escola poderá cancelar o curso, ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma classe.

5. Disposições Gerais

5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, **atentando para o local, a data e o horário da prova e da divulgação de resultados** e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, nas datas e nos horários divulgados pela escola, acarretará a perda da vaga obtida.

- 5.2 O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no **2º semestre de 2017**.
- 5.3 Só será expedido diploma ao concluinte de Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.
- 5.4 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.